



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CNPJ nº 05.055.128/0001-76

DIRECAO DE CENTRO-CCBS

Avenida Juvêncio Arruda, 795, - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58430-800

Telefone: (83) 2101-1233

Site: <http://ccbs.ufcg.edu.br>

RELATÓRIO

Processo nº 23096.016838/2025-65

Considerando a avaliação institucional do CCBS/UFCG, realizada no ano de 2024, esta comissão lista abaixo os principais pontos no geral para serem observados e melhorados pela gestão.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Incentivar mais a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional.
- Incentivar a participação na construção do PDI e melhorar o acesso e divulgação das suas ações e mudanças locais a partir das mesmas
- Melhorar a divulgação e incentivar a participação nas reuniões do NDE, do colegiado de curso e do CEPE/CONSAD
- Ofertar mais suporte frente às deficiências

POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Melhorar a divulgação e participação das mudanças do Projeto Político Pedagógico
- Melhorar a divulgação das políticas de ensino, pesquisa e extensão
- Melhorar a divulgação das ações de articulação do ensino, pesquisa e extensão
- Incentivar a participação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão
- Incentivar a participação em grupos de pesquisa
- Melhorar a divulgação das ações e regulamentação do estágio curricular e internato
- Melhorar a divulgação das ações e regulamentação e oportunidades do estágio extracurricular

COMUNICAÇÃO

- Melhorar o atendimento as demandas pela ouvidoria

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

- Melhorar e incentivar a utilização de metodologias ativas

- Melhorar a relação pessoal com a direção de centro
- Melhorar a relação pessoal com pró-reitores, secretários, vice-reitor e reitor

POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

- Melhorar a política de assistência estudantil
- Melhorar e divulgar mais os auxílios ofertados pela universidade para os discentes
- Melhorar a divulgação do acesso e das resoluções dos problemas pela coordenação de curso, unidade acadêmica e direção de centro
- Melhorar a representatividade dos centros acadêmicos
- Melhorar o apoio psicopedagógico

POLÍTICA DE GESTÃO

- Melhorar os critérios de progressão funcional
- Melhorar o incentivo educacional para capacitação
- Melhorar o incentivo às diárias e passagens
- Melhorar condições de trabalho

INFRAESTRUTURA

- Melhorar laboratórios, salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, cantina, área docente, internet, espaços de convivência, ambiente de grupos de pesquisa
- Melhorar a acessibilidade física
- Criar mecanismos de atividades esportivas e culturais
- Divulgar melhor o Serviço Escola de Psicologia
- Divulgar melhor o transporte público do CCBS
- Melhorar a segurança

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL (CCBS/UFCG)

Erik Cristóvão Araújo de Melo (Docente)

Taciana da Costa Farias Almeida (Docente)

José Eduardo da Silva Campos (Discente)

Ana Laura Alves Gomes (Discente)

Erika Patrícia Silva Costa (Técnica-Administrativa)

Maria Aline de Oliveira Gouveia (Técnica-Administrativa)



Documento assinado eletronicamente por **ERIK CRISTOVAO ARAUJO DE MELO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA PATRICIA SILVA COSTA, TECNICO EM ARQUIVO**, em 27/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA DA COSTA FARIAS ALMEIDA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/03/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALINE DE OLIVEIRA GOUVEIA, SECRETARIA EXECUTIVA**, em 31/03/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5338914** e o código CRC **ED7BA952**.
